



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 087, DE 27 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.843,20 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), destinado ao repasse financeiro através de convenio a APAE – Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistencial Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.43	08.242.0004.2004	02 – Estadual	xxx	16.843,20
Total					16.843,20

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de convenio firmado com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 27 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças